



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Comissão permanente de
licitação processo

Nº

FL

24

VIVA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.0505.008.
EMPRESA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLI - ME.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004-2023.**

JULGAMENTO

Em 11 de maio de 2023, foi enviada notificação de abertura de processo administrativo de aplicação de penalidade a empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLI – ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.008.831/0001-17, referente ao DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL DA CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DA DETENTORA DA ARP nº 28/2022 (Contratação de empresa especializada no fornecimento de material expediente), tendo em vista as diversas ordens de compra enviadas sem que a empresa as cumprisse.

Foi aberto prazo de 05 dias úteis para que oferecesse defesa prévia, a empresa não se manifestou.

Visando o embasamento legal, para fundamentar a presente decisão, os autos do processo foram remetidos a procuradoria geral do Município, a qual recomendou a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 anos, e a imediata rescisão contratual.

Ademais, em atenção ao disposto no inciso II do item 11 do termo de referência, anexo do edital do pregão que deu origem a ata de registro de preços, e que, portanto, vincula a empresa contratada, determinamos o pagamento de multa de 10% sobre o valor total do pedido encaminhado em 04/04/2023 no valor de 3.957,00.

Por todo o exposto acima, passamos a decidir, conforme segue:

“A EMPRESA VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLI - ME, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA, FICA SUSPensa TEMPORARIAMENTE DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E IMPEDIDA DE CONTRATAR COM ESTA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, DE ACORDO COM O ART. 87 DA LEI 8.666/93, BEM COMO, FICA DETERMINADO O PAGAMENTO DE MULTA COMPENSATÓRIA NO VALOR DE R\$ 395,70 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS).”



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão permanente de
licitação processo

Nº _____

FL _____

Handwritten signature
Visto

É a decisão.

Feira Grande/AL, 20 de junho de 2023.

Handwritten signature
Janaina Maria Lira Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Julgamento de Processo de Penalidade

mensagem

gestor De Contratos Feira Grande <gestordecontratosfeira grande@gmail.com>
Para: Viva Distribuidora <viva_distribuidora@hotmail.com>

Comissão permanente 20 de junho de 2023 às 13:3

licitação processo

Nº _____

FL 26

Vista

Prezados, boa tarde!

Segue em anexo o julgamento do processo de penalidade.

Acusar recebimento.

Atenciosamente,

Vanessa Kelly.

Departamento de Gestão de Contratos e ARP.

 **Julgamento Viva Distribuidora.pdf**
692K